



#### PONTO DA SITUAÇÃO:

O Município de Tondela teve conhecimento, nas últimas de 24 horas, de 25 novos casos de infeção por Covid-19. Neste momento existem no concelho 318 casos ativos e o total de recuperados é de 356.

De acordo com a renovação do estado de emergência, decreto N.º2-A/2021 de 7 de janeiro, que entrou em vigor a partir das 00h00 de 8 Janeiro, Tondela é classificado como Concelho de Risco Muito Elevado. Assim, aplicam-se em janeiro as seguintes medidas:

#### **Fim de semana**

Proibição de circulação na via pública a partir das 13 horas;

Encerramento do comércio a partir das 13h e abertura a partir das 8h;

A partir das 13h00, os restaurantes só podem funcionar através de entrega ao domicílio;

No fim de semana de 9 e 10 de janeiro é proibida a circulação entre concelhos.

#### **Segunda a Sexta**

A proibição de circulação na via pública entre as 23h00 e as 05h00

Horários do Comércio e serviços – encerramento até às 22.00h / Restaurantes – encerramento até às 22.30h

Face ao aumento de casos, reforçamos o apelo para que todos mantenhamos particular atenção ao cumprimento das regras que são do conhecimento geral: distanciamento físico, uso de máscara sempre que estivermos na presença de outros, respeito das normas de etiqueta respiratória, desinfeção das mãos.

Apelamos também às pessoas que contactaram com outras, que não as do seu núcleo habitual, que atentem a sintomas como: febre, cansaço, dores musculares, tosse, falta de ar e verificando-se, contactem de imediato a linha sns24 - 808 24 24 24.

Tondela, 08 de janeiro de 2021